

## RESOLUÇÃO Nº 72/2005

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a GLOBALTECH CONSULTING S/A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 62/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005804/04-48,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a **GLOBALTECH CONSULTING S/A**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 16 de março de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor